



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-4, de 08 de fevereiro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 02/2016 - Processo CFO-SEF-270/2016, firmado com a empresa P & P Turismo Ltda. ME.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora Denise Marchini Molinari, como fiscal substituta do Contrato 02/2016 - Processo CFO-SEF-270/2016, em razão do afastamento temporário do fiscal titular, colaborador Décio Ricardo Oliveira dos Santos.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o retorno do fiscal titular.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 08 de fevereiro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE